INDICAÇÃO Nº 619/2025
Data: 18 de junho de 2025

Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança no Parque de Lazer Annita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando a instalação de câmeras de segurança no Parque de Lazer Annita Wanderer, localizado no Distrito de Porto Mendes.

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos frequentadores do Parque de Lazer Annita Wanderer, um importante espaço público utilizado para lazer, atividades físicas e eventos culturais. Atualmente, o local carece de um sistema de monitoramento que possa coibir atos de vandalismo, aumentar a sensação de segurança da população e auxiliar em eventuais investigações de ocorrências.

A instalação de câmeras de segurança contribuirá para a preservação do patrimônio público, além de promover um ambiente mais seguro e agradável para os munícipes e turistas que visitam o distrito de Porto Mendes.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta demanda da comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de junho de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br